



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 32, de 17 de março de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 43, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 43, de 2021, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Sacain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Chumbinho Silva, PP;
- III – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.862 de 18.03.2021, pág. 51

POR 032/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

